
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 745-2025 - ADICIONAL ATIVIDADE INSALUBRE
CRISLAINE DE BASTIANI TRENTIN

PORTARIA Nº 745/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012, e ainda, o disposto no PPRA e LTCAT/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Crislaine de Bastiani Trentin, matrícula funcional nº 3732-6, ocupante do cargo temporário de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:BBBB8791

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/06/2025. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>